

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 31 DE MARÇO DE 2023

Introdução

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parparticipadas, SGPS, S.A. (“Parparticipadas” ou “Sociedade”) à Direção-Geral do Orçamento (“DGO”) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março de 2023, o qual evidencia um total de despesa consolidada de 56,73 milhares de euros e de receita consolidada de 3,6 milhões de euros, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parparticipadas a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da Sociedade. Relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março de 2023 foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, em 17 de abril de 2023, o Relatório de Execução Orçamental correspondente àquele período, o qual evidencia, conforme referido no parágrafo anterior, um total de despesa consolidada de 56,73 milhares de euros e de receita consolidada de 3,6 milhões de euros.

A nossa responsabilidade consiste em realizar um conjunto de análises que nos permitam verificar se existiu aderência, na elaboração do referido Relatório de Execução Orçamental, face aos requisitos constantes do Decreto-Lei supra referido.

Âmbito do nosso trabalho

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Parecer, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com os Serviços, bem como através da análise da documentação por estes elaborada, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 31 de março de 2023.

Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março de 2023.

Modificações ao Parecer

As demonstrações financeiras mensais do exercício de 2023 não incluem todos os procedimentos contabilísticos adotados pela Sociedade no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais e não foram auditadas. Deste modo, como resultado da conclusão do processo de encerramento contabilístico, a informação financeira de 2023, que serviu de base à preparação do Relatório de Execução Orçamental – Março de 2023, poderá vir a apresentar alterações relativamente aos montantes de despesa total e receita total presentemente reportados. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem alterações significativas relativamente aos mesmos.

Parecer

Face ao exposto, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na seção “Modificações ao Parecer”, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a questionar a execução orçamental realizada, reportada a 31 de março de 2023, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

Outros assuntos

Face à singularidade da atividade da Sociedade, designadamente a realização dos ativos que lhe foram transferidos no contexto de um processo de liquidação controlada, o Conselho de Administração baseou a elaboração do orçamento da despesa em pressupostos que considera conservadores e que as despesas apenas serão executadas caso a receita estimada no orçamento venha a ser realizada.

A despesa total consolidada no montante total de 56,73 milhares de euros, em 31 de março de 2023, apresenta um grau de execução de 0,2% face ao orçamento corrigido, essencialmente composta por (i) despesas com pessoal, no montante de 27,75 milhares de euros e com um grau de execução de 22,1%; e (ii) aquisição de bens e serviços no montante de 19,16 milhares de euros, com um grau de execução de 12,1% face ao orçamento corrigido, dos quais cerca de 18 mil euros dizem respeito a despesas com advogados, relativas ao encerramento do BPN Créditos Brasil.

Quanto à receita, salienta-se a incerteza que pautava a alienação/liquidação dos ativos face à sua natureza e complexidade dos dossiers em curso, e à necessária autorização por parte das entidades de supervisão.

Em 2023, a receita total consolidada, com um grau de execução de 12,6% face ao orçamento corrigido, ascendeu a 3,6 milhões de euros provenientes de (1) distribuição de resultados transitados por parte da participada Imofundos, SGOIC, S.A., no montante de 600 milhares de euros e (2) reembolso do CEDIC (Certificados Especiais de Dívida Pública), subscrito em dezembro de 2022, no valor de 3 milhões de euros.

Miraflores, 28 de abril de 2023

O Conselho Fiscal

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira
Presidente

José Miguel Alecrim Duarte
Vogal

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa
Vogal